



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2022 de 18 de fevereiro de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6220/2022.
De 17 de fevereiro de 2022.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Administração, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 9.604/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
De:	Para:
Coordenação/ Assessoria II - Folha de Pagamento III	Coordenação/ Assessoria II - Gestão do e-Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6221/2022.
De 17 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivos legais no bojo dos Decretos Municipais que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8.922/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 2º, do Decreto n. 6069, de 10 de novembro de 2021, passando a vigorar com as seguintes atribuições:

"(...)".

Art. 2º (...).

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar os assuntos e atividades referentes aos temas relacionados ao eixo de Gestão Administrativa e de Projetos. Assessorar na proposição de fluxos e protocolos. Propor instrumentos legais para dar sustentabilidade às ações desenvolvidas pela Secretaria. Coordenar a gestão administrativa. Dar suporte administrativo e financeiro às unidades organizacionais do órgão, viabilizando a infraestrutura para o funcionamento dos projetos, serviços e ações da secretaria bem como dos conselhos e fundos administrativamente a esta vinculados. Assessorar na elaboração e ajustes na LDO – Lei de Diretrizes de Orçamento, LOA e o Plano Plurianual. Assessorar e coordenar a gestão de pessoas, mantendo registros e acompanhamento do quadro de pessoal da secretaria. Viabilizar a infraestrutura para a organização de eventos afetos à política para as mulheres. Gerir a utilização e manutenção de frotas. Proceder acompanhamento sistemático dos processos constantes nos sistemas informatizados no âmbito de sua competência. Assessorar no planejamento e acompanhamento de programas e projetos, em conjunto com a Secretaria visando a captação de recursos financeiros junto aos órgãos estaduais, federais, parlamentares e agentes financiadores. Assessorar no planejamento e acompanhamento de programas e projetos, em conjunto com as diretorias, visando a capacitação e educação permanente dos atores da rede. Assessorar e coordenar assuntos e atividades referentes aos temas relacionados ao eixo de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica / Familiar e/ou de Gênero contra a mulher. Planejar, elaborar e acompanhar programas e projetos, em conjunto com a Diretoria-Geral. Acompanhar todos os processos constantes nos sistemas informatizados no âmbito de sua competência. Assessorar na proposição de fluxos e protocolos.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Elaborar fluxos e protocolos de atenção à mulher vítima de violência doméstica/familiar e/ou de gênero. Elaborar e implementar instrumentos de monitoramento e controle na sua área de atuação, bem como relatórios, com vista à atualização de diagnósticos e mapas. Contribuir para a ampliação da cidadania feminina, através do enfrentamento à violência contra a mulher, difundindo repúdio às práticas de violência e discriminação. Articular com a rede de proteção, privilegiando o atendimento de mulheres em situação de violência. Elaborar diagnósticos sobre a violência contra a mulher no município. Fornecer as diretrizes de atuação da Patrulha Mulher Segura. Planejar, elaborar e executar capacitações para servidores e rede de proteção sobre violência contra a mulher. Planejar, organizar e executar eventos afetos ao tema da violência contra a mulher, para comunidade e para a rede de proteção. Participar de reuniões na rede de proteção, para o fortalecimento das articulações. Planejar e assessorar na elaboração de material informativo, oferecer apoio e/ou atendimento no núcleo da Mulher Fazendense, às mulheres vítimas de violência doméstica; Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

"(...)".

Art. 2º Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 4º, do Decreto n. 6118, de 29 de novembro de 2021, passando a vigorar com as seguintes atribuições:

"(...)".

Art. 4º (...).

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar as atividades voltadas a Secretaria Municipal da Mulher; no que se refere aos assuntos e atividades referentes aos temas relacionados à Gestão Administrativa, sendo físico e/ou eletrônico; Assessorar na elaboração de planilhas diversas, na coleta de assinaturas em documentos, além do contato com outros departamentos; assessorar no monitoramento, controle de compras e materiais, mantendo-os com zelo, desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior; Controle de protocolos; Recebimento e despacho de documentos, suporte a processos administrativos; assessoria na elaboração de Ofícios, Empenhos, Memorandos; auxiliar na aquisição de materiais necessário; prestar atendimento através de documentos ou telefone participar dos projetos a serem criados ou em execução; Realizar abertura e controle de protocolos pelo sistema; organização de documentos; oferecer apoio e/ou atendimento no núcleo da Mulher Fazendense, às mulheres vítimas de violência doméstica e outras funções correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

"(...)".

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica alterada a redação no bojo do parágrafo único do artigo 5º, do Decreto n. 6118, de 29 de novembro de 2021, passando a vigorar com as seguintes atribuições:

"(...)".

Art. 5º (...).

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar/Coordenar os assuntos e atividades referentes aos temas relacionados ao eixo de Gestão Administrativa e de Projetos Secretaria Municipal da Mulher, sendo físico e/ou eletrônico. Assessorar na proposição de fluxos e protocolos, na gestão administrativa, desempenhando outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior. Dar suporte administrativo e financeiro às unidades organizacionais do órgão. Controle de protocolos; Recebimento e despacho de documentos, suporte a processos administrativos (na elaboração e ajustes na LDO – Lei de Diretrizes de Orçamento, LOA e o Plano Plurianual); suporte ao usuário com informações de rotinas administrativas e serviços oferecidos, assessoria na elaboração de Ofícios, Empenhos, Memorandos; auxiliar na aquisição de materiais necessário; prestar atendimento através de documentos ou telefone; participar dos projetos a serem criados ou em execução; Realizar abertura e controle de protocolos pelo sistema; organização de documentos e outras funções correlatas à área; Assessorar e coordenar a gestão de pessoas, mantendo registros e acompanhamento do quadro de pessoal da secretaria, e supervisão de estagiárias. Viabilizar a infraestrutura para a organização de eventos afetos à política para as mulheres; Proceder acompanhamento sistemático dos processos constantes nos sistemas informatizados no âmbito de sua competência. Assessorar no planejamento e acompanhamento de programas e projetos, em conjunto com a Secretaria visando à captação de recursos financeiros junto aos órgãos estaduais, federais, parlamentares e agentes financiadores; oferecer apoio e/ou atendimento no núcleo da Mulher Fazendense, às mulheres vítimas de violência doméstica e demais atividades correlatas.

"(...)".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2022 de 18 de fevereiro de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6222/2022.
De 18 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo Diretora-Geral – DG da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Rafaela da Silva Sarda**, matrícula n. 358946, a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo Secretária Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Rafaela da Silva Sarda**, RG n. 10.028.025-6 CPF/MF n. 073.770.079-31, a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6223/2022.
De 18 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 8654/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Michele Jéssica Paloski Pacheco**, inscrita no CPF/MF sob o n. 092.795.899-62, portadora da cédula de identidade n. 14.737.790-8 SESP/PR, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Manter atualizados os arquivos administrativos do CRAS; Realizar atividades administrativas seguindo orientação da Coordenação do CRAS; Formular e corrigir relatórios diversos; Assessorar a recepção do CRAS; Orientar e encaminhar demandas que chegam via telefone; Elaborar Ofícios, Memorandos e demais documentos de interesse do CRAS, quando solicitado; Responder demandas do Fly Protocolo, quando solicitada; Manter atualizada a lista de telefones, ramais e e-mails de interesse do CRAS, bem como executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6224/2022.
De 18 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 10.579/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Habitação, o servidor: **Sergio Mayer**, matrícula n. 359.104, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o servidor: **Sergio Mayer**, inscrito no CPF/MF sob o n. 059.957.429-14, portador da cédula de identidade n. 10.057.947-2, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6225/2022.
De 18 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: "Exonera a pedido Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido do cargo de Procurador-Geral do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Carlos Kroiss**, matrícula n. 359011, a partir de 19 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado para apenas responder pelo cargo de Procurador-Geral do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Eder Emerson da Cruz Capellaro**, matrícula n. 353684, a partir de 19 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2022 de 18 de fevereiro de 2022

Página 3



PORTARIA Nº 039/2022/SMA
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: "Cancela período de férias dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
6466/2022	349765	ELIANE PACHECO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/02/22 À 25/02/22	SMU
2636/2022	352007	SEBASTIÃO APARECIDO RIBEIRO	ELETRICISTA	19/01/22 À 20/01/22	SMU
5580/2022	351997	FRANCIELLE VANESSA CARDOSO TROGUILHO	EDUCADOR SOCIAL	06/01/22 À 20/01/22	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2022.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3608-7635



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro .
Servidor: GILBERTO LEITE
Matrícula nº: 358888
CPF: 035.873.139-97

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente ao Contrato 36/2020, Objeto: Abertura de licitação para contratação de serviços de acolhimento institucional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fornecedor CLINICA E RESIDENCIAL DANUSIA EIRELI.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 04/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro .
Servidor: GILBERTO LEITE
Matrícula nº: 358888
CPF: 035.873.139-97

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente a ARP 33-2021, Objeto: Abertura de Licitação com Registro de Preço para aquisição de brinquedos educativos para o programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fornecedor: ANA CAROLINA ROMERO PACHECO-BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECCOES EIRELI- O. E. PEREIRA BRINQUEDOS.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro .
Servidor: GILBERTO LEITE
Matrícula nº: 358888
CPF: 035.873.139-97

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente a ARP 34-2021, Objeto: Abertura de licitação para a aquisição de biombo, cama elastica e mesa pebolim, que irá atender as necessidade da associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE
Emenda parlamentar n 410765220180001, recurso de fundo FNAS, conforme a secretaria de assistência social. Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - FABRICIO RACHADEL COSTA ME.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2022 de 18 de fevereiro de 2022

Página 4



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro .
Servidor: GILBERTO LEITE
Matrícula n°: 358888
CPF: 035.873.139-97

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente a ARP 37-2021, Objeto: Abertura de licitação a fim de adquirir produtos de higiene e limpeza para atender às famílias com acesso precário, em razão de situações de vulnerabilidade temporária e riscos sociais, de acordo com a lei municipal 971 de 08/07/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fornecedores: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR L - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - KELLY A. D. S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriane M. B. Hamad
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto 6117/2021
Doriane Marisa Bruner Hamad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 07/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro .
Servidor: GILBERTO LEITE
Matrícula n°: 358888
CPF: 035.873.139-97

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente a ARP 40-2021, Objeto: Abertura de licitação hortifrutigranjeiros. Fomecedores: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 - LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - E - PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - JOSE PAULO MACHADO EIRELI - ME.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriane M. B. Hamad
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto 6117/2021
Doriane Marisa Bruner Hamad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro .
Servidor: GILBERTO LEITE
Matrícula n°: 358888
CPF: 035.873.139-97

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente a ARP 38-2021, Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Fornecedores: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - COMERCIAL BORA EIRELI - MERCIO SOLUCOES EM SAUDE S/A - ITAVOL COMERCIAL EIRELI - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME - MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriane M. B. Hamad
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto 6117/2021
Doriane Marisa Bruner Hamad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro .
Servidor: GILBERTO LEITE
Matrícula n°: 358888
CPF: 035.873.139-97

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente a ARP 47-2021, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande e corpo de bombeiros. Fornecedores: LAVANDERIA ARAUCARIA BLU LTDA - M . J. AQUINO & OLIVEIRA AQUINO LTDA..

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriane M. B. Hamad
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto 6117/2021
Doriane Marisa Bruner Hamad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2022 de 18 de fevereiro de 2022

Página 5



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10 /2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro.
Servidor: GILBERTO LEITE
Matrícula nº: 358888
CPF: 035.873.139-97

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente a ARP 58-2021, Objeto: Registro de preço para aquisição de Utensílios Domésticos para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Fornecedores: KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA – ME - K.D.P. COMERCIAL LTDA - CORDEIRO E FRANCO LTDA - KELLY A. D. S. MINIOI COMERCIO DE PRODUTOS – ME - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME - SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI - CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, - EPP.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriana M. B. Hammad
Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11 /2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro.
Servidor: GILBERTO LEITE
Matrícula nº: 358888
CPF: 035.873.139-97

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente a ARP 59-2021, Objeto: Registro de preços para aquisição de Extintores, Recargas, Testes Hidrostáticos, Suporte de Parede, Suporte de Solo, Placa de Sinalização, Cobertura para Extintor e Fita para Demarcação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Fornecedores: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIP.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriana M. B. Hammad
Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12 /2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro.
Servidor: GILBERTO LEITE
Matrícula nº: 358888
CPF: 035.873.139-97

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente a ARP 62-2021, Objeto: Abertura de Licitação com Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Fornecedores : COMERCIAL BORA EIRELI - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - KELLY A. D. S. MINIOI COMERCIO DE PRODUTOS – ME - GM DISTRIBUIDORA LTDA – EPP - PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE CO - CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA+

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriana M. B. Hammad
Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13 /2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro.
Servidor: GILBERTO LEITE
Matrícula nº: 358888
CPF: 035.873.139-97

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente ao Contrato 67-2021, Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa METROCARD especializada na prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, por demanda em cartão transporte e respectivas recargas, conforme solicitado pela Secretaria municipal de Assistência Social. Fornecedor: ASSOCIACAO METROCARD.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriana M. B. Hammad
Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2022 de 18 de fevereiro de 2022

Página 6



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro.
Servidor: GILBERTO LEITE
Matricula nº: 358888
CPF: 035.873.139-97

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente a ARP 70-2021, Objeto: Abertura de Licitação com Registro de Preços Para Aquisição de Água Mineral para atendimento as Secretarias Municipais. Fornecedor: DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriane M. B. Hammad
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto 6117/2021
Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro.
Servidor: GILBERTO LEITE
Matricula nº: 358888
CPF: 035.873.139-97

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente a ARP 77-2021, Objeto: Abertura de Licitação para aquisição de kit alimentos para atender à Lei Municipal 971 de 08/07/2013 e atendimento à recomendação administrativa nº 09/2020 do Ministério Público do estado do Paraná em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), Assistência Social Fornecedor: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriane M. B. Hammad
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto 6117/2021
Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro.
Servidor: GILBERTO LEITE
Matricula nº: 358888
CPF: 035.873.139-97

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente a ARP 75-2021, Objeto: Abertura de Licitação para aquisição de fraldas e lenços umedecidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fornecedor: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTE.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriane M. B. Hammad
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto 6117/2021
Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro.
Servidor: GILBERTO LEITE
Matricula nº: 358888
CPF: 035.873.139-97

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente ao Contrato 86-2021., Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores dos prédios das Secretarias e do Paço Municipal. Fornecedor: ALTY ELEVADORES LTDA.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriane M. B. Hammad
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto 6117/2021
Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2022 de 18 de fevereiro de 2022

Página 7



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Parágrafo Primeiro.
Servidor: GILBERTO LEITE
Matricula nº: 358888
CPF: 035.873.139-97

Parágrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente ao Contrato 98-2021., Objeto: Inexigibilidade de licitação para credenciamento de cuidador social, JAINA IANZ DE LACERDA 08347383928, vinculado ao chamamento público 10/2021 Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fornecedor: JAINA IANZ DE LACERDA 08347383928.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriane M. B. Hamad
Doriane Marisa Bruner Hamad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 19/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Parágrafo Primeiro.
Servidor: GILBERTO LEITE
Matricula nº: 358888
CPF: 035.873.139-97

Parágrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente ao Contrato 87-2021., Objeto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado na Rua Ipê, 895 Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande, visando a adequação e a melhoria no atendimento para garantir os direitos dos usuários do serviço ofertado no Centro Pop, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Fornecedor: ELINEU OZÓRIO VIEIRA.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriane M. B. Hamad
Doriane Marisa Bruner Hamad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Parágrafo Primeiro.
Servidor: GILBERTO LEITE
Matricula nº: 358888
CPF: 035.873.139-97

Parágrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente ao Contrato 99-2021., Objeto: Inexigibilidade de licitação para credenciamento de cuidador social, FRANCIELE GIRIOLI TRINDADE DA SILVA 08424617959, vinculado ao chamamento público 10/2021 Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fornecedor: FRANCIELE GIRIOLI TRINDADE DA SILVA 08424617959.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriane M. B. Hamad
Doriane Marisa Bruner Hamad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXERCÍCIO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação de Contas do Terceiro Quadrimestre – Serviços Realizados Pela Secretaria de Saúde, em cumprimento ao Plano Municipal de Saúde, referente ao ano de 2021.

O relatório e apresentação de execução de serviços de Saúde, no que diz respeito à oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, nesse período, ficam a cargo do gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Local: Sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Data: 25 de fevereiro de 2022.

Horário: 14:00 horas

Talita de Lima
Talita de Lima
Secretária Municipal de Saúde

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº. 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450

Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná

E-mail: saudefazenda@gmail.com



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2022 de 18 de fevereiro de 2022

Página 8



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 16/2022
De 18 de Fevereiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Inassiduidade Habitual, Autos nº 27380/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Inassiduidade Habitual, descrito abaixo, pelo período de 15 (quinze), de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 27380/2021

Fazenda Rio Grande, 18 de Fevereiro de 2022.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 99102-2049/ (41) 3608-7712 – Email: cdpqg.frg@gmail.com



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIA 039/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO SINDICÂNCIA AUTOS 1843/2019

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 039/2021, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Administração, de fls. 447 dos autos supracitados, o encerramento da apuração de cunho disciplinar com ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA AUTOS 1843/2019 com fundamento no art. 157, I, da Lei Municipal 168/2003.

Altair de Jesus da Luz
Presidente – Matrícula 351.588

Cristina de Fátima Wendrecoski
Secretária – Matrícula 353.862

Geisiane de Paula Roberto
Membro – Matrícula 351.119

Av. Cedro, 224, Piso Superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 7712 e 99102-2049 – Anexo à Divisão de Perícias Médicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2017 - ID 2826

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: Enide Aparecida Doná;
CPF: 573.870.609-91;
OBJETO: "Locação de imóvel situado à Rua Venezuela, nº 345 - Nações, com área total de 472,50 m², área construída de 121,13 m², com registro de imóveis de nº 12.972, para a sede do Conselho Tutelar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 19/2017;
PROCESSO: 7744/2022;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato pelo período de 2 (dois) meses compreendendo o período de 16/02/2022 a 16/04/2022;
VALOR: Para o período de 2 (dois) meses fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 3.944,00 (Três mil e novecentos e quarenta e quatro reais);
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022 ID 3662

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A;
CNPJ: 00.000.000/0001-91;
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA A TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS E TRANSAÇÕES VIA INTERNET, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto nº 4856/2018 e da Lei 8.666/93.";
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022 – Chamada Pública nº 09/2021;
PROTOCOLO: 2736/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo possível sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses;
VALOR: 916.500,00 (novecentos e dezesseis mil e quinhentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2022 de 18 de fevereiro de 2022

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 07/2022
PROTOCOLO: 63382/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação visual para a reforma de duas placas de identificação de fachada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: JEENIFER LINO DA SILVA

CNPJ: 25.129.550/0001-36

VALOR: R\$ 1.605,00 (Mil seiscentos e cinco reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 18/02/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022, que tem como objeto o pagamento de taxas de inscrições do Campeonato Paranaense Série Bronze- 2022 e Campeonato Estadual- 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em favor da proponente FEDERACAO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALAO, no valor total de R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), com base do Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 086/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 9376/2022.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2022

PROTOCOLO: 9376/2022

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de taxas de inscrições do Campeonato Paranaense Série Bronze- 2022 e Campeonato Estadual- 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PESSOA JURÍDICA: Federacao Paranaense de Futebol de Salao

CNPJ: 75.971.564/0001-70

VALOR: R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 17/02/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022
PROTOCOLO 67315/2021
Processo Administrativo nº. 32/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de estabelecimento médico veterinário, para realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização de cães e gatos, com implantação de microchip, em unidade própria, contando com o apoio do veículo denominado "Castramóvel", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 21/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de fevereiro de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Prefeita Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2022 de 18 de fevereiro de 2022

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022
PROTOCOLO 53170/2021
Processo Administrativo nº. 033/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço de Contratação de empresa para prestação de serviços de Hidrojateamento, Limpeza de fossa e galerias fluviais, em atendimento às necessidades das secretarias municipais. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 21/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de fevereiro de 2022.


Maysa Wladimir de Souza
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
PROTOCOLO 4011/2022
Processo Administrativo nº. 034/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e instalação de telas mosquiteira, para as instituições de ensino municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 21/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de fevereiro de 2022.


Maysa Wladimir de Souza
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 94/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário, cama e banho para bebês, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.931/0001-23, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 25.839,36 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos); **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.980.359/0001-09, vencedora dos grupos 02 e 03 com valor total de R\$ 68.169,60 (sessenta e oito mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 078/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de fevereiro de 2022.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO nº. 003/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.

CONTRATADO: MAKENG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – UCHI ARQUITETURA E IMOBILIÁRIA.

OBJETO: Serviços técnicos para a elaboração de Projeto de Reforma e interiores de Arquitetura para nova sede do FAZPREV.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses – Com início 04/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2022.02.18 18:27:13
-03'00'